

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000888-4

CONTRATO nº 050/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 37** - Diretoria Regional de Educação – **DRE ITAQUERA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, com sede na Rua Pedro de Toledo, 108 – conj.113 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04039-000, neste ato representada por seu Sócio **MARCO ANTONIO SABINO** portador do RG nº 9.657.761-7 e CPF nº 043.779.858-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 122496200, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **30/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

SPObras:


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

CONTRATADA:


MARCO ANTONIO SABINO
Sócio


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras